



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017-PGJ

Aos 10 de outubro de 2017, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 53/2017-PGJ, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, localizado à Rua Rio Piquiri, 400 - Weissópolis, CEP 83.322-010 – Pinhais/PR, Fone: (41) 3661-0100, E-mail: corporativo9@henry.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 01.245.055/0001-24, representado pelo(a) Senhor(a) **ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 072.788.869-29 e RG 9431508-5, - SESP/PR conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Relógio Protocolador Eletrônico com as seguintes características: - Bateria interna (no-break interno) para alimentação em caso de falta de energia, com autonomia mínima de 8 horas em uso na falta de energia; - Modo de impressão deverá ser automático (não requerer qualquer comando externo); - Nível de ruído inferior a 70 dBA; - Display alfanumérico de cristal líquido com backlight 2 linhas x 16 caracteres cada; - Quantidade de caracteres para impressão mínima de 50 caracteres por linha, sendo o total de 2 linhas; - Parâmetros programáveis com hora, dia, mês, ano, horários de trabalho, contador de operações, lado de impressão, quantidade de linhas, mensagens personalizadas, tempo de operação da bateria, senha de acesso ao menu; - Configuração de linha de impressão que permite imprimir cabeçalho e rodapé; - Tipo de impressor matricial de 8 agulhas ou superior; - O protocolador pode ser programado para autenticar de 1 a 9 vias; - Aceita impressão de uma folha de papel A4, de espessura para envelopes ou várias vias; - O tamanho do papel para acionamento deve ser de no mínimo 9cm; - Na falta de energia elétrica deve o	Und	5	40	930,00	37.200,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	equipamento manter o último protocolo e a hora atualizados, dispensando acertos no retorno de energia; • Deve ser ligado em tomada de 220v, com terra; • Manual em português; • Assistência Técnica na cidade de Natal; • Garantia mínima do fabricante de 12 meses. MARCA: HENRY / PROT II					
Total do Item (R\$)						37.200,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PROTOCOLADOR, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

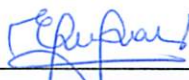
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 10 de outubro de 2017.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA
CPF nº 072.788.869-29
HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

01.245.055/0001-24
HENRY EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
Rua Rio Piquiri, 400
Jd. Weissópolis - Cep. 83.322-010
PINHAIS-PR

7
P. 011112-PR
99. Weisgobbs - Cep. 83.325-010
Rua Rio Piedra, 400
ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
HENRY EQUIPAMENTOS
[01.342.052/0001-24]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017-PGJ

Aos 10 de outubro de 2017, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 53/2017-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, localizado à Rua Rio Piquiri, 400 - Weissópolis, CEP 83.322-010 – Pinhais/PR, Fone: (41) 3661-0100, E-mail: corporativo9@henry.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 01.245.055/0001-24, representado pelo(a) Senhor(a) ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 072.788.869-29 e RG 9431508-5, - SESP/PR conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Relógio Protocolador Eletrônico com as seguintes características: Bateria interna (no-break interno) para alimentação em caso de falta de energia, com autonomia mínima de 8 horas em uso na falta de energia; Modo de impressão deverá ser automático (não requerer qualquer comando externo); Nível de ruído inferior a 70 dBA; Display alfanumérico de cristal líquido com backlight 2 linhas x 16 caracteres cada; Quantidade de caracteres para impressão mínima de 50 caracteres por linha, sendo o total de 2 linhas; Parâmetros programáveis com hora, dia, mês, ano, horários de trabalho, contador de operações, lado de impressão, quantidade de linhas, mensagens personalizadas, tempo de operação da bateria, senha de acesso ao menu; Configuração de linha de impressão que permite imprimir cabeçalho e rodapé; Tipo de impressor matricial de 8 agulhas ou superior; O protocolador pode ser programado para autenticar de 1 a 9 vias; Aceita impressão de uma folha de papel A4, de espessura para envelopes ou várias vias; O tamanho do papel para acionamento deve ser de no mínimo 9cm; Na falta de energia elétrica deve o equipamento manter o último protocolo e a hora atualizados, dispensando acertos no retorno de energia; Deve ser ligado em tomada de 220v, com terra; Manual em português; Assistência Técnica na cidade de Natal; Garantia mínima do fabricante de 12 meses. MARCA: HENRY / PROT II	Und	5	40	930,00	37.200,00
Total do Item (R\$).....						37.200,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PROTOCOLADOR, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 10 de outubro de 2017.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA

CPF nº 072.788.869-29

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Publicado no D.O.E nº 14036
Edição de 24/10/17
Hemerson C. ...
Técnico Ministerial
Mat. 199.337-2